



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.349.975/0001-60

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2007

Dispõe sobre apreciação das Contas do Executivo Municipal de Icém, relativas ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Prefeito MANOEL DA COSTA BRAGA e PARECER do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**A MESA** da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo; no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS apresentou e o plenário aprovou o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

**ARTIGO 1º-** Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Icém, referente ao exercício financeiro do ano de 2004, de responsabilidade do Prefeito MANOEL DA COSTA BRAGA, nos termos e de conformidade com o PARECER e relatório de análise exarado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo nº 1851/026/04, que apontou irregularidades insanáveis.

**ARTIGO 2º** - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo, o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, anexo.

**ARTIGO 3º-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Plenário, Antônio Eustáchio da Silveira,

Icém, 9 de outubro de 2007

  
**CINOMAR CORREA DE JESUS**  
Presidente

  
**LUZIA MARTINS MALHEIRO**  
1º Secretário

  
**CLAUDEMAR SOUZA DA SILVA**  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

  
**LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA**  
Oficiala Legislativa